



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autógrafo nº 305/2024 – Projeto de Lei nº 319/2024

Denomina “Yukiyo Yashuda” a Unidade de Saúde da Família do Santana, localizada na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 3071, Vila Santana, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de outubro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Yukiyo Yashuda” a Unidade de Saúde da Família (USF) do Santana, localizada na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, nº 3071, Vila Santana, na sede do município.

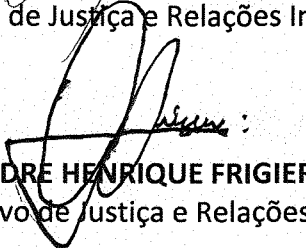
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 87008/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

05.10.24

Ano XLIII Nº

11556